



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Vereadora LÚ



PROJETO DE LEI Nº 20 /2026

Autora: Vereadora Lucineia Justiniano R.. Pinheiro.

“Dispõe sobre a Autorização ao poder executivo Municipal a adquirir e distribuir gratuitamente Kits de materiais escolares aos alunos do ensino fundamental I e II da rede Pública Municipal e da outra providencias”.

A Câmara Municipal de Costa Marques aprova.

Art. 1º) Fica poder executivo Municipal Autorizado a adquirir e distribuir gratuitamente Kits de materiais escolares aos alunos do ensino fundamental I e II da rede Pública Municipal e da outra providencias”.

Art. 2º) Os kits escolares conter, no mínimo, materiais essenciais ao desenvolvimento das atividades escolares, tais como:

I – Uniformes

II – Cadernos

III – Lápis, Borracha e Apontador

IV - Régua

V - Mochila quando precisar

VI – Outros itens definido pela Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º) A Composição dos Kits poderá ser diferenciada conforme a etapa de ensino Fundamental I e II, Observada as necessidades pedagógicas de cada faixa etária.



Art. 4º) – Os uniformes escolares, item relacionado no Kit escolar, poderá ser distribuído a qualquer tempo, dentro do período letivo, quando houver necessidade e disponibilidade do item.

Art. 5º) As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º) O poder executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil para execução do programa.

Art. 7º) Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos nobres Vereadores:

Submeto à elevada apreciação de vossas excelências o Projeto de Lei nº /2026, que “Dispõe sobre a Autorização ao poder executivo Municipal a adquirir e distribuir gratuitamente Kits de materiais escolares aos alunos do ensino fundamental I e II da rede Pública Municipal e da outra providências”.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo garantir melhores condições de aprendizado aos alunos da rede Pública Municipal de Costa Marques/RO, por meio da disponibilização gratuita de kits de materiais escolares.

É notório que Muitas famílias enfrentam dificuldade financeira para aquisição destes materiais, o que pode comprometer o desempenho escolar dos estudantes e até mesmo contribuir para evasão escolar

A iniciativa visa promover igualdade de oportunidades, assegurando que todos os alunos tenham acesso ao recurso básico necessário ao desenvolvimento de suas atividades escolares.

Além disso, a medida contribui para o fortalecimento da educação Pública Municipal auxiliando no planejamento pedagógico das unidades escolares, garantindo maior efetividade no processo de ensino aprendizagem.

Podemos ressaltar ainda que a proposta encontra amparo na constituição Federal, especialmente no Art. 30 incisos I, que confere competência aos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como no artigo 208, que assegura o direito a educação. Ademais, a iniciativa não invade a competência privativa do chefe do poder executivo, tendo em vista que se trata de autorização Legislativa, não impondo obrigação direta, mas permitindo a implementação da política pública.

Diante do exposto, e da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação desta proposição em regime de urgência urgentíssima nos termos do regimento interno desta casa legislativa. Assim solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário da Câmara Municipal de Costa Marques/ RO, 07 DE Abril de 2026


Lucineia Justiniano R. Pinheiro
Vereadora/ PSD